

# A perspectiva jurídica na literatura mateana a partir da sentença de Mateus 21,43

**Orientador:** Isidoro Mazzarolo

**Mestrando:** Eliezer Alves de Assis

**Área de Concentração:** Teologia Bíblica

**Linha de Pesquisa:** Análise e Interpretação de Textos do Antigo e Novo Testamento

A cláusula redacional de Mateus 21,43, no contexto da parábola dos vinhateiros 21,33-46, encontra-se numa questão forense. A sentença é fundamental para entender o sentido da parábola dos vinhateiros (21,33-46) como parábola jurídica. Mateus indica a culpabilidade de Israel, com a sentença 21,43 (seus dirigentes) e sua imediata e inevitável condenação, com a perda da basileia, para logo em seguida transferi-la para um novo e; qnoj que produza frutos. Essa dinâmica é articulada em uma perspectiva de procedimento jurídico. Esta tese procura demonstrar que esta temática aponta para a concepção do sentido jurídico no Evangelho de Mateus, a partir da análise dos elementos constitutivos da sentença de 21,43. A relevância do tema está no fato de que uma análise da perspectiva jurídica na literatura mateana, torna-se possível a partir de Mateus 21,43 e que a sentença possibilita uma chave de leitura para a estrutura e para a eclesiologia mateanas.

**Palavras-chave:** Cláusula Redacional de Mateus 21,43; Parábola; Vinhateiros Homicidas; Eclesiologia.